



Evoltz VIII

transmissora de energia s.a.

Demonstrações financeiras 2025

Demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balancos Patrimoniais	4
Demonstrações dos Resultados	5
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	8

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional.....	9
2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis relevantes	9
3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos	13
4. Caixa e equivalentes de caixa.....	15
5. Contas a receber.....	15
6. Partes relacionadas.....	15
7. Tributos.....	16
8. Ativo de contrato de concessão	17
9. Debêntures.....	19
10. Provisões.....	21
11. PIS e COFINS diferidos.....	22
12. Imposto de renda e contribuição social.....	22
13. Patrimônio líquido.....	23
14. Receita líquida.....	24
15. Custos e despesas operacionais	25
16. Resultado financeiro.....	25
17. Instrumentos financeiros	25
18. Aspectos ambientais	29
19. Seguros.....	29

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Evoltz VIII Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro-RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Evoltz VIII Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Evoltz VIII Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outro Assunto

Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 27 de fevereiro de 2025 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Fernando de S. Leite
Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

Evoltz VIII

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto lucro por ação

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.606	6.941
Contas a receber	5	1.167	1.156
Tributos a recuperar	7	201	133
Ativo de contrato de concessão	8	8.813	8.427
Outros ativos		1.184	1.042
		19.971	17.699
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a Receber	5	-	9
Depósitos judiciais		5	-
Ativo de contrato de concessão	8	80.129	79.182
Imobilizado		180	194
Intangível		7	14
		80.321	79.399
Total do ativo		100.292	97.098
Passivo e Patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	10	554	899
Debêntures	9	3.092	2.661
Tributos a recolher	7	116	145
Dividendos a pagar	13.3	1.181	1.291
Partes relacionadas	6	191	176
Encargos setoriais		100	161
PIS e COFINS diferidos	11	56	85
		5.290	5.418
Não circulante			
Fornecedores	10	1.004	1.004
Debêntures	9	8.569	11.495
Provisões	10	1.042	923
PIS e COFINS diferidos	11	7.812	7.698
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	8.388	6.717
		26.815	27.837
Patrimônio líquido			
Capital social	13	48.201	48.201
Reserva legal		1.058	846
Reserva de incentivos fiscais		645	384
Reserva de lucros		18.283	14.412
		68.187	63.843
Total do passivo e patrimônio líquido		100.292	97.098

Evoltz VIII

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto lucro por ação

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita líquida	14	10.815	11.027
Remuneração dos ativos da concessão, líquida		10.299	10.124
Receita operação e manutenção, deduções e outras, líquidas		516	903
Custos de serviços prestados	15	<u>(2.304)</u>	<u>(2.102)</u>
Lucro bruto		<u>8.511</u>	<u>8.925</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(1.347)	(792)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>(6)</u>	<u>16</u>
		<u>(1.353)</u>	<u>(776)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>7.158</u>	<u>8.149</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	16	998	745
Despesas financeiras	16	<u>(2.151)</u>	<u>(2.164)</u>
		<u>(1.153)</u>	<u>(1.419)</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<u>6.005</u>	<u>6.730</u>
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	12	(100)	(85)
Diferidos	12	<u>(1.671)</u>	<u>(1.997)</u>
		<u>(1.771)</u>	<u>(2.082)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>4.234</u>	<u>4.648</u>
Resultado básico e diluído por ação		0,053	0,058

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Evoltz VIII

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	4.234	4.648
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>4.234</u>	<u>4.648</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Evoltz VIII

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	Nota	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total Patrimônio líquido
		Capital social	Reserva legal	Reservas de incentivos fiscais	Retenção de lucros		
Em 31 de Dezembro de 2023		48.201	614	167	11.263	-	60.245
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.648	4.648
Destinação do resultado do exercício							
Constituição de reservas		-	232	217	3.149	(3.598)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.3	-	-	-	-	(1.050)	(1.050)
Em 31 de dezembro de 2024		48.201	846	384	14.412	-	63.843
Deliberação de não distribuição de dividendos de 2024		-	-	-	1.050	-	1.050
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.234	4.234
Destinação do resultado do exercício							
Constituição de reservas		-	212	261	2.821	(3.294)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.3	-	-	-	-	(940)	(940)
Em 31 de dezembro de 2025		48.201	1.058	645	18.283	-	68.187

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Evoltz VIII

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Lucro antes imposto de renda e da contribuição social		6.005	6.730
Ajustes de:			
Remuneração do ativo de contrato da concessão	8	(10.299)	(10.124)
Juros sobre debêntures	9	2.020	2.057
Amortização dos custos de transação	9	38	38
Depreciação e amortização		21	23
Provisão e atualização de contingências		124	177
Provisão de crédito para liquidação duvidosa		30	(44)
Pis e Cofins diferidos		85	109
Variação no capital circulante:			
Contas a receber		(32)	(98)
Partes relacionadas		15	(9)
Tributos a recuperar		(68)	5
Ativo de contrato de concessão	8	8.965	8.569
Sobressalentes		(294)	(590)
Fornecedores		(345)	391
Tributos a recolher		(33)	21
Provisões	10	(5)	-
Encargos setoriais		(61)	31
Outros ativos e passivos		153	70
Caixa gerado nas operações		<u>6.319</u>	<u>7.356</u>
Impostos de renda e contribuição social pagos		(96)	(114)
Juros pagos sobre debêntures	9	(2.004)	(2.159)
Depósitos judiciais		(5)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>4.214</u>	<u>5.083</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível		-	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>-</u>	<u>(1)</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Amortização de principal de debêntures	9	(2.549)	(4.393)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(2.549)</u>	<u>(4.393)</u>
Aumento líquido no Caixa e equivalentes de caixa		<u>1.665</u>	<u>689</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6.941	6.252
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		8.606	6.941
Aumento líquido no Caixa e equivalentes de caixa		<u>1.665</u>	<u>689</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Evoltz VIII Transmissora de Energia S.A. ("Evoltz VIII" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, constituída em novembro de 2008, tendo como objeto social, único e exclusivo, a construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor. Seu único acionista é a Evoltz Participações S.A. ("Evoltz").

1.1. Concessão

A Evoltz VIII detém a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica outorgada, nos termos do Contrato de Concessão nº 007/2011 - ANEEL em 16 de junho de 2011, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da LT 230 kV Itacaiúnas/Carajás circuito 3 caracterizadas no Anexo 6G-CC do Edital do Leilão na 007/08-ANEEL. A Companhia entrou em operação comercial em 30 de janeiro de 2014.

Em 15 de julho de 2025, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.481, homologou a nova Receita Anual Permitida - RAP do ciclo 2025/2026 de R\$ 11.308 (R\$ 10.737 para o ciclo 2024/2025), com período de vigência de julho de 2025 a junho de 2026.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

As políticas contábeis relevantes aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação e apresentação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Estas demonstrações financeiras apresentam informações comparativas com o exercício anterior.

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 05 de março de 2026.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

2.3.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

- **Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são as contas a receber de clientes e o ativo de contrato.

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, outros ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e depósitos vinculados.

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Esses ativos são mensurados a valor justo e mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros. A Companhia não possui ativos financeiros com estas características.

b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

2.3.2. Passivos financeiros

a) Classificação e mensuração

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado.

Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

b) Desreconhecimento de passivo financeiro

A Companhia baixa o passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) de seu balanço patrimonial quando, e apenas quando, ele é extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é liquidada, cancelada ou expirada. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro extinto e a contrapartida paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida no resultado.

2.3.3. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4. Ativo de contrato de concessão

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

A infraestrutura de transmissão é classificada como "Ativo de contrato de concessão". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

construção (e de operação) é definida no momento inicial do contrato e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o Ativo de contrato de concessão reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do Ativo de contrato de concessão, utilizando a taxa implícita definida no início do contrato. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A Companhia possui uma taxa interna de retorno utilizada para viabilidade do ativo de transmissão que varia entre 7,19% a.a. e 12,09% a.a., real antes dos impostos.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

2.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.6. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social são mensurados pelo regime de lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, conforme determina a legislação em vigor. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, também de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses impostos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

Benefício fiscal – Lucro da exploração

Devido ao fato de sua linha de transmissão e conseqüentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, a Companhia possui, mediante a despacho decisório nº689 da Receita Federal de 4 de dezembro de 2021, incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDAM; (iii) constituição de reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

2.7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

(a) Revisadas e Vigentes:

- CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
- OCPC 10 (R3) – Créditos de carbono (tCO2e)

(b) Revisadas e não vigentes:

- CPC 48 e CPC 40 – Classificação e Mensuração de Instrumento Financeiro
- CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras

A administração está avaliando os possíveis impactos referentes a aplicação do CPC 51, principalmente em relação as Demonstrações do Resultado do Exercício. Para as demais normativas a administração da Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras revisadas.

3. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas, julgamentos e premissas utilizadas pela Administração da Companhia estão relacionadas a seguir:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferidos (nota 12).
- Análise de risco de crédito
- Análise de risco para a constituição de provisões, inclusive provisão para riscos, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota 11);

Adicionalmente a seguir as estimativas e julgamentos consideradas as mais críticas na elaboração destas demonstrações financeiras:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.1. Ativo de contrato de concessão

No contrato de concessão da Companhia estão presentes duas obrigações de performance claramente identificáveis: i) a obrigação de constituição da infraestrutura que será objeto da concessão por 30 anos, ou pelo seu aprimoramento ao longo da concessão e ii) obrigação de operar e manter a infraestrutura construída disponível para o Sistema Interligado Nacional – SIN. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a primeira obrigação, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo desta constituição, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Assim a Companhia faz jus a Receita de Construção durante a fase de construção do projeto, mas só fará jus ao fluxo de caixa contratado após a entrada em operação comercial do empreendimento.

O valor do ativo de contrato das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

As premissas utilizadas pela Companhia para determinação do ativo de contrato de concessão são as seguintes:

- **Ativo de contrato indenizável** - a Companhia reconhece o valor residual dos ativos de transmissão ainda não amortizados, como ativo de contrato, determinado com base nas taxas de depreciação aprovadas pela ANEEL, tendo como base o valor contábil.
- **Ativo de contrato amortizável pela RAP** – as adições decorrentes das ampliações, reforços ou melhorias da infraestrutura de transmissão são registradas como ativo de contrato de concessão.
- **Remuneração do ativo de contrato de concessão** – Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa.
- **Determinação das receitas de infraestrutura** - Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.
- **Receita de operação e manutenção** - A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras receita de operação e manutenção (O&M) pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

3.2. Provisões para contingências

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.3. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) – O modelo de perdas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa – (“UGC”) exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.4 Demonstração de fluxo de caixa (“DFC”)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”) A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Recursos em conta corrente	42	67
Aplicações financeiras (i)	8.564	6.874
	<u>8.606</u>	<u>6.941</u>

(i) Referem-se a certificados de depósitos bancários remuneradas por uma taxa média de 99,93% do CDI (100,18% em 31 de dezembro de 2024), de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessionárias e permissionárias	1.308	1.276
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (i)	(141)	(111)
	<u>1.167</u>	<u>1.165</u>
Circulante	1.167	1.156
Não circulante	-	9

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	1.033	1.009
Vencidos até 360 dias	142	234
Vencidos mais de 360 dias	133	33
	<u>1.308</u>	<u>1.276</u>

Evoltz VIII

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) A Companhia na condição de agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Entretanto alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados e julgam os respectivos débitos como improcedentes. Em virtude do desfecho desfavorável de algumas destas discussões a Companhia constituiu perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

6. Partes relacionadas

	Passivo		Resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Evoltz Participações S.A (i)	172	171	(945)	(841)
Norte Brasil (ii)	19	5	(20)	(21)
	191	176	(965)	(862)

- (i) O Grupo Evoltz mantém contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos com partes relacionadas, aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 754/2022. Em 09 de dezembro de 2025, a ANEEL homologou o critério de rateio através do Despacho nº 3.644 com vigência de cinco anos.

- (ii) Refere - se aos gastos cooperativos de projetos de P&D, no qual, a Norte Brasil é proponente, e as demais companhias são cooperadas.

As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.

Remuneração do membros-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar aos membros-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e honorários	107	94
Encargos Sociais	22	18
	129	112

7. Tributos

a) A Recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social	201	133
	201	133

b) A Recolher

	31/12/2025	31/12/2024
ICMS	1	26
PIS e COFINS	87	74
Outros Impostos a recolher	29	71
	116	145

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Ativo de contrato de concessão

Saldos apresentados no balanço patrimonial:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante	8.813	8.427
Não circulante	80.129	79.182
Total	<u>88.942</u>	<u>87.609</u>

Abaixo a movimentação do ativo de contrato:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Inicial	87.609	86.054
Remuneração do ativo de contrato de concessão	10.299	10.124
Amortização do ativo de contrato de concessão	(8.966)	(8.569)
Saldo Final	<u>88.942</u>	<u>87.609</u>

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- **Receita Anual Permitida - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.
- **Ativo de contrato indenizável** - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado Regulatório.

- **Renovação ou rescisão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- **Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de “reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas”, a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

Evoltz VIII

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Debêntures

	Modalidade	Taxa anual de juros a.a	Vencimento	Moeda	Montante liberado	31/12/2025			31/12/2024		
						Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
1ª série	Debêntures	CDI+1,09%	15/10/2028	R\$	21.277	3.039	5.442	8.481	2.626	8.407	11.033
2ª série	Debêntures	CDI+3,35%	15/10/2029	R\$	3.723	91	3.222	3.313	73	3.221	3.294
Subtotal debêntures						3.130	8.664	11.794	2.699	11.628	14.327
Custo de transação						(38)	(95)	(133)	(38)	(133)	(171)
Total de debêntures						3.092	8.569	11.661	2.661	11.495	14.156

Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia realizou a 1º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais fidejussórias, para distribuição pública nos termos da lei de Mercado de Capitais da instrução CVM 476, com esforços restritos, pelo valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), sendo 21.277 debêntures emitidas no âmbito da primeira série e 3.723 debêntures emitidas no âmbito da segunda série, totalizando o valor de R\$25.000.

Abaixo segue movimentação das debêntures:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	14.156	18.613
Juros provisionados	2.020	2.057
Amortização de juros	(2.004)	(2.159)
Amortização de principal	(2.549)	(4.393)
Amortização do custo de transação	38	38
Saldo final	11.661	14.156

As parcelas de longo prazo têm vencimento nos seguintes anos:

	2027	2028	2029	Total
Debêntures	3.028	2.414	3.222	8.664

9.1. Garantias concedidas

Cessão fiduciária das ações ordinária nominativas da Companhia e Direitos Creditórios provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica.

9.2 Obrigações Contratuais

As principais obrigações não pecuniárias da Companhia referentes as debêntures estão descritas abaixo:

- Disponibilizar em sua página na internet e fornecer ao Agente Fiduciário: (a) no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de término de cada exercício social ou na data da sua publicação, o que ocorrer primeiro, cópia das suas demonstrações financeiras societárias relativas ao respectivo exercício social, auditadas por Auditor Independente; (b) no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social ou na data da sua publicação, o que ocorrer primeiro, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora; e (c) no prazo de até 115 (cento e quinze) dias contados da data de término de cada exercício social ou na data da sua publicação, o que ocorrer primeiro, cópia das demonstrações financeiras regulatórias com relatório realizado pelo Auditor Independente indicando o Cash EBITDA da Emissora; sendo todas as referidas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM;
- Obter e manter válida e vigente cobertura de seguro adequada para o Projeto;
- Em relação à Emissora, sempre que em uma Data Base de Verificação o montante de Cash EBITDA Mínimo não for atingido, utilizar de seu Caixa Inicial ou solicitar à Garantidora aporte de capital de forma a cumprir com o Cash EBITDA Mínimo.

O Inadimplemento de obrigação não pecuniária pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, desde que não seja sanado no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis contados da data da sua ciência, observado que referido prazo de cura não se aplicará às obrigações sujeitas a prazos de cura específicos.

9.3 Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os principais covenants da Companhia referentes às debêntures vigentes estão descritas abaixo:

- Transformação da forma societária da Emissora de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei de Sociedades por Ações.
- Mudança da estrutura acionária da Emissora. Se houver qualquer alteração na estrutura acionária direta da Emissora, inclusive uma alteração no controle da Emissora conforme definição do artigo 116 da Lei de Sociedades por Ações, exceto pelas Transferências Permitidas, observado que qualquer venda de ações de emissão da Emissora estará sujeita à prévia aprovação pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, da parcela da receita proveniente da venda que deverá ser utilizada para amortização das Debêntures.
- Transferência de Controle da Emissora e/ou da Garantidora. Se houver qualquer transferência de controle direta ou indireta da Emissora ou da Garantidora, sendo o controle indireto observado até o nível do FIP Seville (e não incluindo os controladores do FIP Seville), conforme definição de controle prevista no âmbito do artigo 116 da Lei de Sociedades por Ações, exceto pelas Transferências Permitidas, observado que qualquer venda de ações de emissão da Emissora estará sujeita à prévia aprovação pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, da parcela da receita proveniente da venda que deverá ser utilizada para amortização das Debêntures.

Evoltz VIII

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Exceto pelas Distribuições Permitidas, não realizar qualquer outra forma de distribuição de recursos da Emissora para seus acionistas, incluindo redução de capital, repagamento de mútuos, dívidas subordinadas ou dividendos a não ser com autorização do Agente Fiduciário, agindo conforme as instruções dos Debenturistas.
- Em relação à Emissora, não incorrer em qualquer endividamento adicional sem a prévia e expressa anuência do Agente Fiduciário, agindo conforme as instruções dos Debenturistas.
- Não transferir, ceder ou prometer ceder esta Escritura de Emissão, o Contrato de Garantia e os Documentos do Projeto, sem o prévio consentimento dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário.

Todas as cláusulas restritivas que estão estabelecidas no contrato foram cumpridas.

10. Provisões

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fundiárias	956	849
Outras contingências	86	74
	<u><u>1.042</u></u>	<u><u>923</u></u>

Provisões fundiárias

Correspondem aos valores relacionados aos processos de servidão administrativa (indenizações, perícias, processos judiciais, dentre outros).

a) Movimentação das provisões

	Fundiárias	Outras Contingências	Total
Em 31 de dezembro de 2023	746	-	746
Adição	-	74	74
Reversões	(25)	-	(25)
Atualizações (i)	128	-	128
Em 31 de dezembro de 2024	849	74	923
Reversões	-	(4)	(4)
Atualizações (i)	107	21	128
Pagamentos	-	(5)	(5)
Em 31 de dezembro de 2025	956	86	1.042

(i) Refere-se as atualizações monetárias ocorridas em 2024 e 2025.

b) Passivos contingentes

A Companhia tem processos classificados como possíveis de perda, com base na avaliação do departamento jurídico interno e seus assessores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída em 31 de dezembro de 2025, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cíveis (i)	5.735	5.106
Trabalhistas	-	12
	<u>5.735</u>	<u>5.118</u>

(i) Refere-se a uma ação indenizatória movida por fornecedor pleiteando danos morais e danos materiais, mediante rescisão unilateral, o incremento se refere a atualização monetária da causa.

c) Garantias judiciais

A Companhia oferece garantias como ferramenta de condição legal para circunstâncias específicas. Isso não implica pagamento antecipado, nem reconhecimento da condenação. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui garantias legais para contingências de direito cível.

11. PIS e COFINS diferidos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS Diferido	1.404	1.388
COFINS Diferido	6.464	6.395
	<u>7.868</u>	<u>7.783</u>
Circulante	56	85
Não circulante	7.812	7.698

Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

12. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(9.074)	(7.567)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	686	850
	<u>(8.388)</u>	<u>(6.717)</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	6.005	6.730
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	<u>(2.042)</u>	<u>(2.288)</u>
Incentivos fiscais	261	217
Outras adições/(exclusões)	<u>10</u>	<u>(11)</u>
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	<u>(1.771)</u>	<u>(2.082)</u>
Correntes	(100)	(85)
Diferidos	<u>(1.671)</u>	<u>(1.997)</u>
	<u>(1.771)</u>	<u>(2.082)</u>
Alíquota Efetiva	29%	31%

a) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O ativo diferido de imposto de renda e contribuição social foram reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses saldos a partir de projeções de resultados tributários futuros preparados pela Administração. Tais projeções foram elaboradas com base em premissas e julgamentos internos, bem como projeções de cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>	<u>Após 2029</u>	<u>Total</u>
IRPJ E CSLL diferidos	205	-	-	226	460	686

13. Patrimônio líquido

13.1 Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social é de R\$ 48.201, representado por 80.201.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas, de propriedade integral da Evoltz Participações S.A.

13.2 Reservas

a) Reserva Legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

b) Reserva de retenção de lucros

O saldo final da Reserva de retenção de lucros em 31 de dezembro de 2025 se constitui do saldo remanescente de lucros acumulados.

c) Reserva de incentivo fiscal

Incentivo fiscal do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados do Pará, concedidos pela SUDAM. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

Evoltz VIII

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.3 Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	4.234	4.648
Reserva legal	(212)	(232)
Reserva de incentivo fiscal	(261)	(217)
Lucro base para determinação do dividendo	<u>3.761</u>	<u>4.199</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<u>940</u>	<u>1.050</u>

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, a Companhia constituiu os dividendos mínimos obrigatório sobre o resultado de 2025 e será proposta em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a reclassificação integral dos montantes para a reserva de lucros, com o objetivo de atender aos covenants mencionados na nota 9. Para o saldo constituído em 2024 foi aprovada a reversão na AGO de 15 de abril de 2025.

13.4. Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Número de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	80.201	80.201
Número de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	80.201	80.201
Lucro líquido do exercício	4.234	4.648
Número médio ponderado das ações ordinárias do exercício (milhares)	<u>80.201</u>	<u>80.201</u>
Lucro básico e diluído por ação	<u>0,053</u>	<u>0,058</u>

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

14. Receita líquida

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita bruta		
Remuneração de ativo de contrato de concessão	10.299	10.124
Receita de operação e manutenção	1.811	1.731
Outras receitas IFRS (i)	396	844
	<u>12.506</u>	<u>12.699</u>
Deduções da receita		
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(1.222)	(1.198)
Encargos do setor	(469)	(474)
	<u>(1.691)</u>	<u>(1.672)</u>
Receita líquida	<u>10.815</u>	<u>11.027</u>

(i) A rubrica refere-se basicamente a diferença entre a remuneração do ativo de contrato de concessão projetada e os valores efetivamente recebidos (AVC).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Operação e Manutenção - O&M		
- Receita	1.811	1.731
- Custos (a)	(2.196)	(1.999)
Margem (R\$)	<u>(385)</u>	<u>(268)</u>
Margem percebida (%)	<u>(21,3%)</u>	<u>(15,5%)</u>

(a) Para avaliação das margens de Operação e Manutenção percebidas, estão sendo considerados os custos recorrentes da operação da Companhia. Foram desconsiderados para a base do cálculo, os custos não recorrentes de contingências, uma vez que não estão diretamente ligados a operação e manutenção dos ativos de contrato da Companhia.

15. Custos e despesas operacionais

	<u>Custos</u>		<u>Despesas</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Pessoal	(293)	(277)	(421)	(401)
Serviços de terceiros	(1.600)	(1.298)	(656)	(300)
Contingências	(108)	(103)	(7)	(74)
Seguros	(126)	(111)	(15)	(13)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (i)	-	-	(170)	44
Outros custos e despesas	(177)	(313)	(78)	(48)
	<u>(2.304)</u>	<u>(2.102)</u>	<u>(1.347)</u>	<u>(792)</u>

(i) Provisão para inadimplência, conforme nota 5.

16. Resultado financeiro

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas Financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	988	734
Outras receitas financeiras	10	11
	<u>998</u>	<u>745</u>
Despesas Financeiras:		
Juros sobre debêntures	(2.020)	(2.057)
Amortização do custo de transação	(38)	(38)
Outras despesas financeiras	(93)	(69)
	<u>(2.151)</u>	<u>(2.164)</u>
Resultado Financeiro	<u><u>(1.153)</u></u>	<u><u>(1.419)</u></u>

17. Instrumentos financeiros

17.1. Gestão de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos da Companhia, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como, inflação e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco de taxa de juros** – Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre a despesa financeira associada as debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Debêntures

31/12/2025

11.794

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação- IPCA. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 4

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1ª linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica deles.

- **Contas a receber (concessão do serviço público)** – Nota 5

A Administração entende que há riscos mínimos de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia tem como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como as debêntures, estão divulgados na nota 9. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem debêntures que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos. Em 31 de dezembro de 2025, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de debêntures vigentes foram cumpridas.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/12/2025				Total
	Até 06 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	
Partes relacionadas	191	-	-	-	191
Fornecedores	554	-	1.004	-	1.558
Debêntures	2.443	2.245	10.242	-	14.930
	3.188	2.245	11.246	-	16.679

17.2. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

A Companhia monitora o capital com base no seu nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos na escritura de debêntures assinada. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de dívida menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido.

O índice de endividamento está apresentado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Dívida Bruta	11.794	14.327
Caixa e equivalentes de caixa	(8.606)	(6.941)
Dívida Líquida	3.188	7.386
Patrimônio líquido	68.187	63.843
Índice de endividamento líquido (Dívida líquida/ PL)	0,05	0,12

17.3. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

A seguir é estimado o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

- Cenário provável – Foram projetados os encargos e rendimentos para o período seguinte, considerando os saldos, as taxas de juros vigentes ao final do exercício.

- Cenário II – Projeção deteriorada em 25% em relação ao cenário provável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Cenário III – Projeção deteriorada em 50% em relação ao cenário provável.

A Administração entende que o cenário provável em 31 de dezembro de 2026 para o CDI é de 12,25% conforme expectativa de mercado.

	Valor exposto 31/12/2025	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Debêntures - CDI	11.794	1.445	1.806	2.167

Fonte: CDI Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 09 de janeiro de 2026.

17.4. Instrumentos financeiros por categoria

	Nota	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.606	-	6.941	-
Contas a receber	5	-	1.167	-	1.165
		8.606	1.167	6.941	1.165
Passivos financeiros:					
Fornecedores		-	1.558	-	1.903
Debêntures	9	-	11.794	-	14.327
Partes relacionadas	6	-	191	-	176
		-	13.543	-	16.406

17.5. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado (ou seja, inserções não observáveis).

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Recursos em conta corrente	2	42	67
Aplicações Financeiras	2	8.564	6.874

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Não houve transferências de nível no exercício. A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção e manutenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão.

A licença ambiental vigente expedida à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras está demonstrada a seguir:

<u>Empreendimento</u>	<u>Órgão ambiental</u>	<u>Tipo de licença</u>	<u>Vencimento</u>
LTC 230 kV Itacaiúnas - Carajás C3	SEMA/PA	LO N° 15769/2025	24/11/2030

19. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

<u>Seguradora</u>	<u>Ramo</u>	<u>Apólice nº</u>	<u>Vigência</u>	<u>Limite Máximo Indenizável</u>
Chubb	Responsabilidade civil	1651004734028	Dez/2025 a Dez/2026	21.000
Tokio Marine	Risco operacional	00004263	Jan/2026 a Jan/2028	70.000
Swiss RE	D&O (i)	51101001594	Jul/2025 a Jul/2026	100.000

(i) Seguro contratado pela holding Evoltz Participações S.A. e pago mensalmente pela Companhia através de notas de débito.